



ELO



PORTE
PAGO

N.º 48

ANO III

MAIO

1977

MENSAL

PREÇO 10\$00

Órgão da Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Propriedade, Administração e Redacção
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS
Palácio da Independência — Largo de S. Domingos — LISBOA
Director: António J. Lavoura Lopes

Composto e impresso nas oficinas
EMPRESA PÚBLICA DOS JORNAIS SÉCULO E POPULAR (EPSF)
Rua Luz Soriano, 67 — LISBOA

3.º ANIVERSÁRIO DA ADFA

TRÊS ANOS DE LUTA DIFÍCIL PELA REINTEGRAÇÃO SOCIAL

Passou, no dia 14 de Maio, mais um aniversário da ADFA. O 3.º aniversário. Completaram-se assim três anos de vida desta associação. Tal como se completaram três anos de luta muito dura pela reintegração social dos deficientes das forças armadas. ADFA e luta pela reintegração social são uma e mesma coisa, porque só devido à existência da primeira a última tem sido possível. Por isso a continuação da luta pressupõe a continuação da ADFA, pressupõe a comemoração de mais aniversários, de muitos mais aniversários.

Se, olhando deste 14 de Maio de 1977 para os três anos decorridos, verificamos que não conseguimos tudo o que pretendíamos, reconhecemos, contudo, que muito foi feito.

Muito, em relação às dificuldades que surgiram. Muito, sobretudo, em relação ao terreno inóspito e por desbravar que é este, da reabilitação e integração social dos deficientes. Fizemos muito, ainda, em relação aos meios de que dispomos, tanto humanos como materiais.

Mas, acrescente-se, fizemos muito, porque trabalhamos numa sociedade em plena transformação e evolução e sensível, por conseguinte, à voz dos oprimidos e marginalizados.

Mas não foi só graças aos elementos dos órgãos sociais ou àqueles que trabalham dentro da associação que alguma coisa se fez. Foi, sobretudo, graças à força que o caudal da massa associativa imprimiu à luta dos deficientes, graças à progressiva adesão dos deficientes das forças armadas à ADFA e à sua determinação em pugnar pela justiça que lhes é devida.

A passagem do 3.º aniversário da ADFA, completando assim três anos de existência, é a prova de que os deficientes das forças armadas souberam construir a sua própria organização e traçar a sua própria luta pela inserção na sociedade como membros de pleno direito, numa perspectiva realista, afirmando-se como uma força que, não abdicando da luta pelos seus direitos, representa já a garantia de que a voz dos oprimidos e marginalizados pode ser ouvida e que, quando soltada em uníssono, representa uma força difícil de domar, mesmo que seja pelo descurantismo e pela opressão.



NOTA DA REDACÇÃO

Como os nossos leitores já repararam, este número do ELO é mais pequeno que habitualmente.

Os últimos números têm saído em média com 16 páginas.

Cumprimo-nos informar que a alteração ora verificada é provisória e tal facto deve-se à necessidade de divulgarmos as listas concorrentes aos órgãos sociais da nossa A. D. F. A. Por tal motivo e para que os nossos associados tenham conhecimento dessas listas tivemos que antecipar a saída deste número do ELO.

Apesar de menos páginas, sabemos perfeitamente que o conteúdo continuará a agradar-vos como já referimos, e pelos motivos apontados a supracitada redução é de carácter excepcional.

Queremos aproveitar a ocasião para lembrarmos aos nossos associados que devem exercer o seu direito de voto. É importante que no próximo dia 4 de Junho não fique um único sócio que não vote. Todos nós devemos participar activamente na vida associativa.

No passado dia 14 festejámos o nosso 3.º aniversário. Três anos de luta pela reintegração sócio-profissional dos Deficientes.

Deveremos colher os ensinamentos destes três anos.

(Continua na 2.ª pág.)

Eleições na ADFA

Eleições dos órgãos sociais em 4 de Junho

Eleições dos órgãos sociais regionais e locais em 18 de Junho

A Assembleia Geral Nacional de 23 de Abril decidiu mandar proceder a eleições na Associação. Assim, esta Assembleia Geral, que aprovou o regulamento eleitoral, publicado no último número do «Elo», marcou a data da eleição dos órgãos sociais centrais para o dia 4 de Junho.

Os órgãos sociais centrais que agora vão ser eleitos serão os responsáveis a nível nacional, durante dois anos, pela orientação da Associação, de acordo com os novos estatutos, recentemente aprovados em Assembleia Geral e já publicados no Diário da República.

Este é o terceiro acto eleitoral para os órgãos centrais desde a fundação da Associação, sendo esta a primeira vez que aparecem duas listas concorrentes para a Direcção.

Entretanto publica-se a convocatória para a Assembleia Geral Nacional Eleitoral de 4 de Junho, ficando, por este meio, de acordo com os estatutos da Associação, todos os sócios convocados, visto ter sido já feita a devida divulgação em todas as delegações.

(Continua na pág. 6)

NESTE NÚMERO PODE LER:

PÁGINA CULTURAL

PÁG. 5

LISTAS CANDIDATAS ÀS ELEIÇÕES

PÁGS. CENTRAIS

DESPACHO INTERPRETATIVO DO D. L.

43/76

PÁG. 6

REVISÃO PROCESSUAL

PÁG. 7

COMEMORAÇÕES DO 3.º ANIVERSÁRIO
DA ADFA

PÁG. 7

DERROTA DO NAZI-FASCISMO

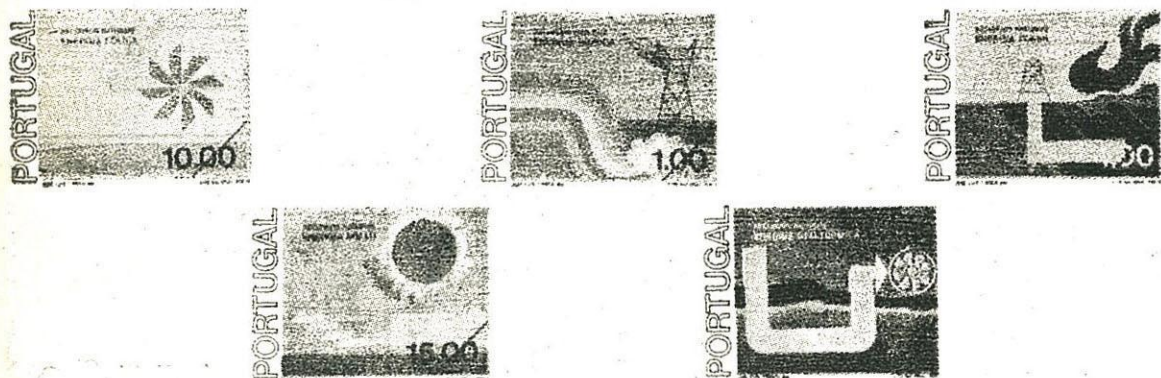
PÁG. 8

FILATELIA

A preciosa energia, que em Portugal tão elevado grau de escassez (por motivos vários) tem tido, é hoje um dos temas principais em discussão no nosso País.

Por tal razão, os CTT fizeram emitir uma série de cinco (5) selos com os valores faciais de: 1\$00, 4\$00, 5\$00, 10\$00 e 15\$00, alusiva a este tema.

O seu primeiro dia de circulação teve lugar no dia 30 de Dezembro de 1976. A seguir uma reprodução da série referidas.



EMISSÃO ALUSIVA À ENERGIA (CICLO DE RECURSOS NATURAIS)

O tema de energia, que se encontra hoje no primeiro plano das preocupações da maioria dos Países, levou os C.T.T. a lançar uma emissão de selos alusiva a este tema.

Para satisfação das necessidades energéticas do mundo actual, recorre-se, hoje em dia, predominantemente, às fontes primárias tradicionais, que são fundamentalmente os combustíveis fósseis (carvão, petróleo e gás natural), à energia hidráulica e, completamente, à energia nuclear.

Em Portugal, a estrutura dos consumos de energia, reportada a 1975, foi a seguinte:

— Hidroelectricidade	7,0%	— Carvão	4,8%
— Petróleo	85,5%	— Lenha e resíduos	2,7%

Considerando que os combustíveis fósseis existem no mundo em quantidades limitadas, que o aproveitamento dos recursos hidráulicos economicamente viáveis têm um esgotamento não muito distante e que a energia nuclear apresenta aspectos contrários, foram bastantes países levados a estudar as técnicas que conduzirão à possibilidade de aproveitamento de outras fontes energéticas: geotérmica, solar, eólica, ondas, marés, etc.

No estado actual da técnica, estas novas formas representam para a humanidade quantitativamente pouco, constituindo a alternativa nuclear, pelo menos para certos países, uma resposta, não só à escassez que se avizinha de certos combustíveis fósseis, como também aos seus preços crescentes.

O desenvolvimento da utilização das novas formas energéticas enquadra-se, ainda, nas preocupações mundiais em matéria de conservação e de poupança de energia. Efectivamente, entende-se que se devem, não só combater os desperdícios de todo o sector energético, como ainda desenvolver e aproveitar as novas formas, atrás citadas, que, do ponto de vista geográfico, sejam economicamente viáveis em cada País.

Por outro lado, por razões de segurança de abastecimento de energia, os países que são fortemente dependentes do exterior em matéria energética procuram diversificar, em medida razoável, as respectivas fontes.

Em Portugal, o aproveitamento da energia geotérmica apresenta perspectivas favoráveis, designadamente nos Açores. Quanto à energia solar, admite-se também a viabilidade da sua utilização.

Texto da Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos

Assinar o «ELO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS», é uma forma de contribuir para a difusão e compreensão da problemática de um vasto sector desfavorecido da população, não de uma forma caritativa mas num espírito de solidariedade e calor humano comprovando que os deficientes não estão só na luta pela integração numa sociedade que, à medida que se for tornando mais justa, menos os marginalizará.

Recorte e envie para Jornal «ELO» — Palácio de Independência — Largo de S. Domingos — LISBOA.

Queiram considerar-me assinante do «ELO DOS DFA»

Nome

Morada

Localidade

PORTUGAL

ANUAL 100\$00

SEMESTRAL 50\$00

ESTRANGEIRO

ANUAL 200\$00

SEMESTRAL 100\$00

(Marque com um X o quadrado respectivo)

JUNTO ENVIO CHEQUE

VALE DE CORREIO

(Riscar o que não interessa)

NOTA DA REDACÇÃO

(Continuação da 1.ª pág.)

corrigir os erros cometidos e continuarmos em frente até ao fim da marginalização de todos os Deficientes. Sabemos que alguns erros foram cometidos. É natural. A A. D. F. A. é uma associação «sui generis». Como tal, repetimos, alguns erros foram cometidos, mas, sabemos que em contrapartida algo de positivo se fez. E, o positivo sobrepõe-se ao negativo. É inegável.

O nosso propósito é lutar por uma A. D. F. A. que congregue todos os D. F. A. Não estamos longe de atingirmos tal fim se todos nós participarmos na vida da A. D. F. A.

Estamos a afastar-nos da ideia inicial desta nota, mas achamos que os nossos comentários são oportunos.

Para finalizar, apelamos, uma vez mais, para que todos os camaradas não deixem de votar. Consultem as listas, estudem os respectivos programas e votem naqueles que pensam que melhor servirão os reais interesses da nossa A. D. F. A.

QUAL É A CORRECTA?

1 — «RAPSÓDIA HÚNGARA» é uma apreciada composição musical cujo autor foi:

- a) Listz
- b) Mozart
- c) Handel

2 — «LA PAZ» é o nome da capital de um país da América Latina:

- a) Colômbia
- b) Cuba
- c) Bolívia

3 — Fecundo escritor português, autor de numerosas obras entre as quais destacamos: «O ALFAGEME DE SANTARÉM»; «VIAGENS NA MINHA TERRA», «O ARCO DE SANT'ANA», etc.

- a) Camilo Castelo Branco
- b) Ramalho Ortigão
- c) Almeida Garrett

4 — Qual o país que é limitado; a Norte pelo Iraque; a Este pelo Golfo Pérsico; ao Sul pelo Oceano Índico e a Oeste pelo Mar Vermelho:

- a) Etiópia
- b) Egipto
- c) Arábia

5 — Apenas uma das obras enunciadas não é da autoria do genial escritor Máximo Gorki:

- a) Alberge Nocturno
- b) A Mãe
- c) Os Vagabundos

6 — Pintor, escultor, arquitecto e poeta italiano, cujas pinturas e esculturas decoram igrejas famosas. A ele se deve a cúpula de S. Pedro de Roma, os frescos da capela Sistina: Criação do Mundo e Juízo Final, etc.

- a) Galileu
- b) Miguel Ângelo
- c) Greco

7 — «QUISCALO» é o nome dado a:

- a) Um quiosque de jardim
- b) Ave da América Central
- c) Planta originária da Ásia

8 — As embarcações de três mastros com proa longa e aguda designam-se por:

- a) Polacas
- b) Traineiras
- c) Rebelos

9 — «QUIOCO» é um grupo étnico de uma das ex-colónias portuguesas:

- a) Cabo Verde
- b) Angola
- c) Moçambique

10 — «OCARINA» significa:

- a) Tornar oco
- b) Palavra do dicionário provençal
- c) Instrumento musical

RESPOSTAS:

1 — a); 2 — c); 3 — c); 4 — c); 5 — a); 6 — b); 7 — b); 8 — a); 9 — a); 10 — c).

PÁGINA CULTURAL

A POESIA É A ARTE-VIVA. A SUA ASSIMILAÇÃO, ALÉM DE INSTRUTIVO, PROVOCA-NOS REACÇÕES FACILMENTE COMPREENSÍVEIS QUANDO, LIDA OU ESCUTADA ATENTAMENTE, COM O ESPÍRITO ABERTO À CRÍTICA. À OBJECTIVIDADE E PROFUNDIDADE QUE A POESIA ADQUIRE, VARIA COM O POETA. A POESIA, COMO QUALQUER OUTRA FORMA DE ARTE, TEM DUAS OPÇÕES: — OU ESTÁ A FAVOR DO POVO, DO POVO TRABALHADOR E EXPLORADO; OU ESTÁ CONTRA ESTE A FAVOR DOS EXPLORADORES. PODEREMOS AINDA CONSIDERAR A POESIA QUE NÃO DEFENDE NEM ATACA NENHUMA CLASSE, ISTO É, A POESIA ROMÂNTICA OU NÃO INTERVENCIONISTA.

HOJE A LITERATURA DEIXOU DE PODER SER INOCENTE. ELA TEM QUE SER OBJECTIVA E PÔR-SE AO SERVIÇO DA EMANCIPAÇÃO POPULAR.

PARA MELHOR COMPREENSÃO DA ARTE POÉTICA E A SUA FUNÇÃO, CITAMOS MAIAKOVSKI QUE NOS AFIRMA:

PRIMEIRO / É PRECISO / TRANSFORMAR A VIDA / PARA CANTÁ-LA / EM SEGUIDA.

É ESTA «TRANSFORMAÇÃO DA VIDA», DA MANEIRA DE PENSAR E AGIR QUE NÓS PRETENDEMOS LEVAR A TODOS COM A DIVULGAÇÃO DE POETAS, CONSAGRADOS OU NÃO, ATRAVÉS DESTA RUBRICA DO NOSSO «ELO».

CABE-NOS DIZER QUE É NOSSA INTENÇÃO, DIVULGARMOS SEMPRE, PELO MENOS, UM POETA NACIONAL NESTA RUBRICA.

REINTEGRAÇÃO

*O pobre mocidade que lutastes
Numa guerra de interesses, desleal,
Em prol do feudalismo em Portugal.
Eis medalhas de sangue que
[ganhastes.*

*A fome e a tortura que passastes
Em defesa do grande capital
Lançando-te inclemente para o mal.
— Assim deficientes vós ficasteis*

*Agora que chegou a guerra ao fim
Justiça seja feita, sem favor
Da vossa reintegração na sociedade.*

*Com honra e dignidade. Então sim
Não mais o pão por esmola. E em
[louvor
Brada bem alto, um viva
[ô Liberdade*

HENRIQUE RAMOS PAIS

POESIA

*I
Tenho motivo
para ser ativo
sei o que valho
sou produtor
tenho valor
porque trabalho*

*II
Meu ideal é afinal
um manufesto
para conquistar
hei-de lutar
a todo o custo*

*III
Homens com arte
por toda a parte
têm privações.
Mas nos casinos
certos «meninos»
Gastam milhões.*

*IV
A tua féria
é uma miséria!
Não dá para o pão.
O teu suor
não tem valor
para o patrão.*

*V
Desde criança
tenho esperança,
robusta e forte
que no provir
há-de surgir
para nós mais sorte*

*VI
Quando na terra
findar a guerra
com seus horrores
daremos as mãos.
Somos irmãos
Trabalhadores*

JOAQUIM CABRAL
e FILIPE NEREU

COM DEDICATÓRIA

*Para ti companheiro
Com esta dedicatória
E amor verdadeiro
Na esperada vitória*

*A grande verdade
Que sempre te ensinaram
Está na Liberdade
Daqueles que a conquistaram
Com grande vontade*

*Não recues jamais
Nem te sintas derrotado.
És homem honrado
Como teus filhos, teus pais.*

*Talvez não imaginarão
Quem tais versos leia
Que não há teia,
Mas sim razão.*

*Tu compreenderás
Que lutando contra a sorte
Encontras o Norte
Da vida que viverás*

*Acreditas na verdade.
Lutas com determinação
Contra toda a traição
Feita à Liberdade*

*Palmo a palmo conquistado
Contra a insidia e a mentira
De quem o pão nos tira
E dá ordenado aldrabado*

*Levanta bem alto a bandeira
Da verdade sem idade
Só essa é a verdadeira
Amada Liberdade.*

VICTOR SENGO

SÓ QUEREMOS O QUE DEMOS PELO 25 DE ABRIL

*Somos muitos.
Muitos
Tantos
Que nem sabemos quantos...
Temos a carne mordida
Pelo monstro da exploração
Temos os membros serrados
Os olhos na escuridão
Temos o rosto desfeito
O corpo cheio de estilhaços
Não temos pernas nem braços
Mas sabemos dizer:
Não
Dizemos não aos lacaios
As feras do capital
Dizemos não às manobras
Que enlutem Portugal
Dizemos não às gavetas
Não queremos abrir a mão
Não queremos viver de tretas
Queremos casa, queremos pão
Queremos uma vida igual
À de qualquer cidadão
Não damos a nossa força
A quem não seja razão
Toda a força que é nossa
É para a Revolução.
Não queremos ser mais cobaias
Da injustiça cruel
Só queremos ter o que demos
Pelo vinte e cinco de Abril.*

SÁ FLORES

NOTA

Mais uma vez conseguimos divulgar uma página cultural totalmente feita por amadores. Bom, à excepção do nosso camarada Sá Flores que já publicou um livro totalmente dedicado à poesia.

Temos recebido colaboração de sócios e de assinantes. Neste número publicamos quadras de dois camaradas sócios de Seia. Um assinante, sr. Pais, enviou-nos um soneto.

Esperamos continuar a divulgação da poesia. Esperamos a colaboração de todos os amantes desta forma de arte para podermos prosseguir o nosso trabalho.

Se não fizemos nenhuma intervenção há mais tempo, foi para podermos ordenar os trabalhos enviados.

Mais uma vez afirmamos que é nosso objectivo a divulgação da poesia popular.

Continuamos a aguardar mais trabalhos para posterior publicação.

associação dos deficientes
das
forças armadas



PELA REINTEGRAÇÃO

ELEIÇÕES NA ADFA PARA OS CORPOS

APRESENTAÇÃO DAS

LISTAS A

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL (LISTA A)

- Presidente — ALFREDO PEREIRA MAU Sócio n.º 1776
- 1.º Secretário — MANUEL BARBOSA CARNEIRO Sócio n.º 34
- 2.º Secretário — HUMBERTO SERTÓRIO FONSECA RODRIGUES Sócio n.º 150

DIRECÇÃO CENTRAL (LISTA A)

- Presidente — JORGE MANUEL GARRIDO PARDAL MAURÍCIO Sócio n.º 208
- Vice-presidente — ANTÓNIO JOAQUIM LAVOURAS LOPES Sócio n.º 2
- 1.º Secretário — MANUEL LOPES DIAS Sócio n.º 379
- 2.º Secretário — JOÃO MATIAS DE VASCONCELOS Sócio n.º 590
- Tesoureiro — LUDGERO DOS SANTOS SEQUEIRA Sócio n.º 76

CONSELHO FISCAL CENTRAL (LISTA A)

- Presidente — ALBERTINO FLORES SANTANA Sócio n.º 566
- Secretário — CARLOS MANUEL FARINHA RODRIGUES Sócio n.º 2807
- Relator — HUGO ANTÓNIO CONSTANTINO GUERRA Sócio n.º 1371
- 1.º Vogal — MARCELINO JOSÉ DA SILVA DIAS Sócio n.º 200
- 2.º Vogal — IVO AUGUSTO GERALDO DE FARIA PAULINO Sócio n.º 6

PROGRAMAS DA LISTA A PELA COESÃO E UNIDADE DOS DEFICIENTES NA DEFESA E DESENVOLVIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADFA

INTRODUÇÃO

Passados três anos sobre a criação da ADFA, e de acordo com os novos estatutos, torna-se imperioso repensar o que fomos, o que somos e o que pretendemos continuar a ser, como força actuante dos deficientes das Forças Armadas.

Nesta encruzilhada de eleições, a palavra de ordem é a coesão e unidade que deve congregiar na mesma luta todos os deficientes das Forças Armadas através das quatro zonas em que se divide o País. Ao dizermos coesão não se pretende insinuar qualquer tipo de subordinação aos órgãos centrais, significa antes, a formação de uma equipa homogénia que, na diversificação das personalidades que beneficiam cada zona já adquiriu, tendo em conta todos os condicionamentos que para tal concorreram, oriente a Associação de acordo com os interesses dos sócios de todo o País.

Para sobrevivermos e atingirmos os nossos objectivos teremos que esquecer muito do egocentrismo que motivou a ADFA nos primeiros momentos e encetarmos corajosamente o movimento de dentro para fora, com força actuante a vários níveis, alargando a nossa luta a uma luta mais geral de todos os deficientes portugueses.

O tempo que para trás fica serviu-nos, em alguma medida, para demarcar metas, medir forças e referenciar, sobretudo, quem pretende que a ADFA siga em frente com as suas linhas programáticas e quem são aqueles que tudo fazem para amolecer e minar a luta e o trabalho que se tem desenvolvido em prol da autêntica reabilitação e reintegração sócio-profissional dos deficientes.

Temos plena consciência dos meios humanos e materiais com que podemos contar neste virar de mais uma página da vida da Associação e, por isso mesmo, apresentamo-nos à massa associativa dentro de um espírito empreendedor, mas de cabeça fria, a fim de que não tenhamos que vir a concluir que o nosso gigante tem pés de barro.

As linhas orientadoras dos órgãos sociais, centrais, a seguir referidas, assentam, necessariamente, nos estatutos da Associação,

os quais estes órgãos respeitarão e cumprirão na sua totalidade.

ACTIVIDADES INTERNAS

Enquanto os organismos responsáveis, civis e militares, não forem capazes de dar uma resposta cabal à situação dos deficientes das Forças Armadas, a ADFA terá, necessariamente, tal como tem feito nestes três últimos anos, que resolver directamente muitos problemas concretos dos seus sócios, tendo, para o efeito, que consolidar e desenvolver as estruturas já existentes na sede e delegações, uniformizando critérios e estabelecendo prioridades de acordo com as necessidades mais reais e os problemas mais prementes dos deficientes. Neste sentido exigir-se-á de todos aqueles que trabalham na Associação uma dedicação muito consciente, de molde a constituírem uma equipa homogénia, independente do ponto do País em que trabalhem, a qual será uma das melhores garantias de que os serviços da Associação caracterizar-se-ão por uma eficiência uniforme e nacional.

As linhas mestras da política de reabilitação e reintegração social dos deficientes não podem ser traçadas apenas pelos sócios que constituem os órgãos sociais. Carecem, antes, de uma profunda análise e discussão, em que participe um grande número de sócios, representando tipos de situações e deficiências várias. Será o congresso, previsto nos estatutos, que, com representantes de todas as delegações, traçará essas linhas. Pretende-se que seja realizado um congresso ainda em 1977.

Existem, contudo, situações claras que necessitam, obviamente, de medidas imediatas. Essas serão tomadas, com responsabilidade, pelos órgãos sociais.

Se todos os deficientes das Forças Armadas necessitam de um apoio constante, alguns existem, e muitos, que necessitam de uma atenção muito especial, tal como os não abrangidos por qualquer legislação, os grandes deficientes e os deficientes mentais. Sabendo-se, embora, que as dificuldades de solução dos problemas destes camaradas são gigantescas,

procurar-se-á, dentro das capacidades dos serviços da ADFA, nos seus vários sectores, dar-lhes a melhor resposta.

Para a integração sócio-profissional dos deficientes das F. A. concorrem várias acções, sendo de destacar, como desempenhando um papel preponderante no caso dos deficientes das Forças Armadas, a valorização cultural, avaliação e formação profissional, colocação dos deficientes no trabalho e desporto. Será através do desenvolvimento destas acções em prol dos deficientes que estes conseguirão uma melhor preparação para ocuparem, no meio social e profissional o lugar a que têm direito, sem qualquer tipo de inibição. Estas actividades merecerão uma atenção muito especial, sempre em perfeita sincronização e colaboração com os órgãos sociais das zonas e delegações, com os quais se afinarão métodos e estabelecerão orientações numa perspectiva nacional.

Muitos sócios buscam na Associação um apoio burocrático, na resolução de processos e encaminhamento de problemas vários, e terá que ser prontamente dispensado, com toda a eficiência, tanto através da Secretaria Central da sede como das delegações. Também neste campo, conjuntamente com os responsáveis das zonas e delegações, serão adoptadas as medidas adequadas para que o atendimento dos sócios e o encaminhamento dos seus problemas sejam correctos.

Será feito um grande esforço para que sejam criadas condições na sede e delegações, para que os sócios aí encontrem um ambiente acolhedor, sentindo-se numa casa que não é estranha.

A utilização das verbas afectas à Associação, provenientes do Ministério da Defesa Nacional ou de quaisquer subsídios, serão racionalmente aplicadas, de acordo com as determinações do Secretariado Nacional, com a preocupação permanente de serem canalizadas para o essencial e útil para a Associação e associados em detrimento do supérfluo e menos útil.

Será uniformizado o sistema contabilístico da Associação e serão aplicados os melhores métodos de gestão e utilização de verbas, assim como se procurará uma eficiência total dos trabalhadores deste sector.

As medidas que têm vindo a ser enumeradas só poderão ser

aplicadas com resultados positivos se se verificar uma participação activa dos sócios na vida da Associação. Tentar-se-á fomentar a intensificação da vida associativa, com reuniões e participação dos sócios em tarefas concretas, grupos de trabalho, comissões de dinamização, o que permitirá, também, grandemente, manter vivo e desenvolver o espírito sindicalista e de intervenção da ADFA.

A coesão da Associação, referida no início, depende essencialmente da unidade, dinamismo e militância dos sócios, o melhor garante da continuidade da ADFA e do sucesso da luta dos deficientes das Forças Armadas, que terá que ser a luta de todos os deficientes e de todos os marginalizados. É para essa dedicação dos sócios à Associação que estes órgãos centrais apelam, no sentido de evitarem que se repitam situações de grande injustiça social, tal como aconteceu com os «inválidos da 1.ª grande guerra» que, após terem conquistado os seus direitos viram esses mesmos direitos totalmente retirados por uma simples determinação do governo (fascista), lançando-os num abandono total.

Os sócios, dentro da Associação, além dos direitos de que usufruem, têm também deveres a cumprir. Esses deveres estão expressos nos estatutos e estes órgãos centrais velarão pelo seu cumprimento. Faz-se aqui referência ao n.º 2 do art.º 4.º dos estatutos, em que se diz que é vedado aos sócios, encaminhar a Associação para qualquer partido ou religião ou ainda servir-se da mesma para iguais fins. Isto será respeitado na íntegra e será exercida uma vigilância permanente, no sentido de que não sejam transportadas para dentro da Associação as práticas e manobras partidárias. Logo que se detecte que qualquer associado tenta submeter os interesses da Associação aos de qualquer partido, serão tomadas de imediato as medidas adequadas, as quais poderão ir até à suspensão ou expulsão desse sócio.

gada, através da apresentação de um projecto de decreto-lei cuja elaboração está já iniciada.

Será acompanhada de perto a integração e adaptação no seio das Forças Armadas dos deficientes que optaram pela continuação do serviço activo apoiando-os, no sentido de se realizarem plenamente na profissão que escolheram.

PLANO CIVIL

A luta dos deficientes das Forças Armadas para pôr fim à marginalização e abrir os caminhos da integração plena na sociedade, se se pretende que tenha êxito, não poderá ser isolado. Terá antes que ser conjunta com a luta de todos os deficientes portugueses. Será este um princípio que estará sempre presente na actuação dos órgãos centrais da Associação.

Serão intensificados os contactos e relações com outras associações de deficientes, no sentido de uma conjugação de esforços para uma solução global da situação dos deficientes em Portugal, estabelecendo-se acordos e plataformas para actividades e lutas comuns que beneficiem todos os deficientes.

A ADFA participará activamente no futuro Secretariado Nacional de Reabilitação, como organismo coordenador da reabilitação em Portugal, pugnando no seu seio pelo estabelecimento de medidas conducentes à resolução

MESA DA

- Presidente — ARMINDO
- 1.º Secretário — HENRIQUE
- 2.º Secretário — CARLOS MA

PROGRAMA DA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL

Porque nos candidatamos

A nossa lista candidata-se porque somos um grupo de sócios que, desde a primeira hora da existência da ADFA, tem, firmemente, lutado para que as nossas justas reivindicações sejam cumpridas, para que haja uma verdadeira vida democrática na ADFA e para que ela não seja jugete de interesses particulares ou partidários, com que os falsos amigos tentam ludir-nos e já o têm conseguido algumas vezes.

As nossas reivindicações

As nossas reivindicações fundamentais são as seguintes:

- 1 — Que seja publicado um decreto em que sejam abrangidos todos os deficientes, desde que se tenham deficientado durante a prestação do serviço militar e tenham mais de 15 por cento de incapacidade.
- 2 — Que os DEFAS sejam integrados em cursos de reabilitação profissional, em Portugal ou no estrangeiro; que as oficinas existentes na ADFA sejam encaminhadas para essa função e não para empresa de exploração capitalista como tem acontecido até agora e que o departamento da procura e oferta do emprego empregue mais gente e não gaste tanto tempo com papéis.
- 3 — Que os inquéritos sobre questões ainda não completamente esclarecidas, como o caso da tipografia-escola e dos ex-trabalhadores ADERITO e GARCÉS, sejam esclarecidos e levados até às suas últimas consequências.
- 4 — Que as camadas mais bai-

SOCIAIS CENTRAIS EM 4 DE JUNHO

LISTAS CANDIDATAS E RESPECTIVOS PROGRAMAS

dos problemas concretos de todos os deficientes, assim como criação de condições para que a marginalização deixe de ser uma realidade.

Serão mantidos contactos com Centros de Reabilitação e outros serviços a esta afectos, no sentido de através deles os sócios da Associação poderem beneficiar da preparação necessária para a sua acção no meio social e profissional.

Serão estabelecidos e desenvolvidos contactos com organizações e organismos estrangeiros relacionados com deficientes e com a reabilitação destes.

Os deficientes das Forças Armadas terão que estar intimamente ligados aos trabalhadores como trabalhadores que foram, são ou lutam por ser, buscando o apoio destes que, logicamente, nunca lhes será negado. Esta ligação, que é já uma realidade, será continuada.

Serão estabelecidas e desenvolvidas relações com as forças do trabalho no sentido de estas defenderem e apoiarem as pretensões dos deficientes, sensibilizando-as para as capacidades destes e a necessidade e utilidade do seu aproveitamento, abrindo assim caminho para a integração profissional.

Serão estabelecidos contactos com todos os sindicatos no sentido de que estes, nas suas relações com as entidades patronais, nomeadamente aquando na

celebração dos contractos colectivos de trabalho, defendam a admissão obrigatória de um número mínimo de deficientes trabalhadores nas empresas, o que constituirá um ponto sólido de partida para a criação pelo Governo de legislação que proteja a integração dos deficientes no trabalho.

Serão estabelecidos contactos com sindicatos e comissões de trabalhadores, no sentido de os trabalhadores apoiarem os deficientes nas empresas, nomeadamente quanto às relações no trabalho, reconhecimento das capacidades dos deficientes e adaptação das condições de trabalho ao deficiente sempre que necessário.

Será desenvolvida uma actualização sistemática junto dos meios de comunicação social, rádio, televisão e jornais, utilizando-os para a sensibilização e consciencialização da população dos reais problemas dos deficientes, suas capacidades e necessidade da sua integração social.

Será dedicada uma especial atenção aos movimentos nacionais e internacionais que lutam contra qualquer tipo de guerra e pela PAZ, evitando assim o aparecimento de mais deficientes de guerra.

COM A DETERMINAÇÃO DOS CANDIDATOS DAS LISTAS (A) E A PARTICIPAÇÃO ACTIVA DOS SÓCIOS CONCRETIZAR-SE-ÃO OS OBJECTIVOS QUE ANIMARAM A CRIAÇÃO DA A.D.F.A.

PROGRAMA DA DIRECÇÃO CENTRAL—LISTA B

- | | | |
|--|--------|----------------|
| Presidente — ANTONIO MANUEL PEREIRA NEVES | | Sócio n.º 3098 |
| Vice-presidente — MANUEL ALVES MARTINS | | Sócio n.º 1158 |
| 1.º Secretário — AMÁVEL DE JESUS FERNANDES ESTEVES | | Sócio n.º 3300 |
| 2.º Secretário — CARLOS DIAS LARANJO | | Sócio n.º 72 |
| Tesoureiro — ÁLVARO MANUEL DE OLIVEIRA LUCAS | | Sócio n.º 1147 |

PARA UMA ASSOCIAÇÃO AO SERVIÇO EXCLUSIVO DOS DEFICIENTES UMA DIRECÇÃO ISENTA, DINÂMICA E ACTUANTE

A candidatura da presente lista visa, na observância das competências atribuídas à D.C. pelo artigo 33.º dos estatutos da A. D. F. A., aprovados em A.G.E. de 29 de Janeiro de 1977, alcançar os objectivos definidos nos números 1 e 2 do artigo 5.º, com respeito integral pelo estatutariamente estabelecido nos números 1, 2 e 3 do artigo 4.º

O sentimento de insatisfação criado em muitos associados pela gestão das anteriores Direcções é motivação primária da presente candidatura, considerando-se os presentes estatutos da A.D.F.A. como a base necessária para a prossecução dos objectivos neles definidos, mas insuficiente desde que a gestão da D.C. se não faça através de um efectivo apoio de base, conseguido pelo cumprimento integral das decisões emanadas da A.G.N. e S.N.

Assim, será este o compromisso primeiro da presente lista, que se propõe reorganizar, a nível nacional, os Serviços Administrativos da A.D.F.A. por forma a que as diferentes Zonas e suas Delegações respondam estatutariamente, mas com eficácia e de uma forma coordenada, às funções que lhes estão atribuídas.

Conseguida tal coordenação e eficácia de funcionamento poderá a futura D.C., com o património e meios financeiros disponíveis, propôr-se revitalizar a A.D.F.A., retirando-a do marasmo consentido pelas D.C. anteriores e transformá-la num organismo vivo capaz de dar resposta adequada aos interesses e direitos legítimos dos deficientes.

Tal objectivo terá forçosamente que ser alcançado através de uma política de austeridade financeira, tendente a reduzir os gastos supérfluos e canalizar as disponibilidades existentes para a reabilitação e reintegração sócio-profissional dos associados. Passará igualmente pelo aproveitamento e ampliação das iniciativas das direcções anteriores, naquilo que de positivo contenham.

Desde já e como medidas pontuais, são propósitos dos componentes da presente lista:

1 — Reorganização dos Serviços Administrativos

a) organização de um seminário a nível nacional, com a participação dos responsáveis pelos Serviços de Secretaria das diferentes delegações, no sentido de se uniformizarem os métodos de recepção, arquivo, correspondência geral e processamento do ficheiro dos associados;

b) organização de um seminário a nível nacional, com os responsáveis pelos Serviços de Contabilidade das diferentes delegações, por forma a ser criado um critério único de processamento de dados contabilísticos, de acordo com o Plano Nacional de Contabilidade. Este seminário seria coordenado pelo consultor financeiro da A.D.F.A.;

c) criação de estágios de curta duração junto dos Serviços Administrativos Centrais, para elementos das diferentes delegações, com a finalidade de melhorar a sua preparação, visando aumentar a eficácia e rendimento dos respectivos serviços;

d) criação de Grupos de Trabalho com carácter técnico e consultivo, de apoio à D.C.;

e) moralização dos serviços tendentes a dignificar as actividades desenvolvidas pelos trabalhadores e a pôr fim ao absentismo existente.

2 — Reabilitação e Reintegração

a) estabelecimento de contactos com centros de reabilitação física e profissional, nacionais e estrangeiros, de forma a permitir uma permanente actualização de conhecimentos a pôr ao serviço dos associados;

b) desenvolvimento das oficinas-escola, com a elaboração de programas adequados, por forma a que os sócios assim reabilitados possam competir no mercado de trabalho; tal tarefa e sem prejuízo da finalidade social que persegue, não deverá descurar o aspecto de rentabilidade financeira, tão necessária a uma maior independência económica da A.D.F.A.;

c) revitalização dos Serviços de Procura e Oferta de Emprego e sensibilização de organismos públicos e privados para uma política de empregos, conducente a uma verdadeira reintegração social dos deficientes;

d) utilização dos meios de comunicação social a fim de sensibilizar a opinião pública para a problemática dos deficientes; neste aspecto serão efectuadas diligências no sentido de conseguir a criação de um programa regular da A.D.F.A. num dos órgãos de maior penetração social, rádio ou televisão;

e) reestruturação do jornal «ELO», por forma a respeitar o estabelecido no número 2 do artigo 4.º dos estatutos da A.D.F.A.

3 — Mobilização dos Sócios para a Vida Associativa

a) apoio e ampliação das actividades de ordem educacional já

existentes e sua expansão às delegações onde tal se justifique;

b) realização de colóquios, convívios e actividades recreativas que permitam, a par de um aumento da participação associativa, promover culturalmente os associados;

c) desenvolvimento da Biblioteca existente e criação de outras, por forma a despertar nos sócios o gosto pela leitura e pôr à sua disposição obras de carácter técnico-didáctico que possam ser necessárias à sua valorização cultural e profissional;

d) criação de uma Fonoteca e estreitamento de contactos com as Fonotecas oficiais existentes, por forma a proporcionar aos associados cegos a consulta de obras literárias;

e) estabelecimento de contactos com entidades oficiais, por forma a conseguir condições especiais para a utilização por parte dos associados, de estâncias termas e balneares;

f) averiguação das possibilidades de criação de uma colónia de férias da A.D.F.A.;

g) desenvolvimento das actividades desportivas subordinadas a uma política nacional de desporto para deficientes, recorrendo à colaboração estreita de organismos afins, nacionais ou estrangeiros.

4 — Defesa dos Interesses e Direitos Legítimos dos Associados

a) estabelecimento de contactos estreitos e constantes com entidades superiores militares e civis, por forma a serem revistos aspectos pontuais da legislação existente, bem assim como a sua permanente actualização, acompanhando a natural evolução da problemática dos deficientes;

b) pressionar as entidades oficiais para uma rápida e justa resolução dos problemas pendentes, dizendo respeito aos deficientes.

COM O APOIO DOS ASSOCIADOS E EM ESTRITA OBEEDIÊNCIA AOS PRECEITOS ESTATUTARIAMENTE DEFINIDOS, PROPÕEM-SE OS CANDIDATOS DA PRESENTE LISTA, REABILITAR A A.D.F.A. JUNTO DOS SÓCIOS E DA OPINIÃO PÚBLICA, CONQUISTANDO O DIREITO DE SE BATEREM PELOS INTERESSES LEGÍTIMOS DOS DEFICIENTES, NA REALIZAÇÃO CONCRETA DOS OBJECTIVOS PARA QUE ESTA ASSOCIAÇÃO FOI CRIADA.

LISTAS B

DA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL (LISTA B)

- | | | |
|-------------------|--------|---------------|
| MATOS ROQUE | | Sócio n.º 272 |
| RAIMUNDO DA SILVA | | Sócio n.º 552 |
| MANUEL FANADO | | Sócio n.º 276 |

DA ASSEMBLEIA GERAL — LISTA B

cas, como sejam os soldados e os furiéis, passem a ter mais responsabilidades na gestão da ADFA e se acabe com o mito das «inteligências» e dos «iluminados», em que os oficiais ocupam mais de 80 por cento das responsabilidades da ADFA. Do nosso ponto de vista, a ADFA precisa é de gente que viva os grandes problemas dos deficientes! Não quer isto dizer que se deve correr com os oficiais a pontapé, mas sim que as responsabilidades devem estar mais distribuídas, para que haja mais representatividade.

5 — Que a vida associativa seja mais aberta e diversificada, com reuniões periódicas onde, mesmo sem carácter deliberativo, os órgãos directivos devem auscultar e informar os sócios das suas actividades.

A vida cultural e recreativa deve ser fomentada e desenvolvida, principalmente aos fins de semana, em que os familiares dos sócios se poderão integrar.

A luta pela unidade e pela democracia no seio da ADFA

A necessidade de luta pela unidade, parte da divisão existente entre os DEFAS. Não haveria necessidade de falar tanto em unidade se as divisões não fossem tão claras e sentidas. E, é claro, que não é com gritos de «unidade» que se iludirá a questão da divisão e se construirá a unidade, nem com gritos de «divisão» que se evitará a divisão. Mas também seria inútil falarmos da necessidade de cons-

truir a unidade se não estivessemos convencidos de que, além de necessária, a unidade dos DEFAS pode vir a ser uma realidade, mas tem de ser uma unidade baseada nos princípios e no respeito pelas opiniões divergentes! Uma unidade assente na luta pelas nossas reivindicações ao Governo e na luta contra os oportunistas que existam no nosso seio aqueles que em palavras parecem ser os nossos maiores amigos mas nos actos são como cobras peçonhentas.

A condição da unidade possível e desejável, é que se estabeleça, que exista e que se garanta a mais ampla democracia no seio dos DEFAS, como estipulam os estatutos.

É necessário que a todos seja dada a possibilidade de expressarem os seus pontos de vista democraticamente, de os defenderem, de os poderem ver honestamente atacados ou apoiados, o que, de uma maneira geral, não tem acontecido, sobretudo com o nosso jornal, no qual, ainda no n.º 46 se pode ver, bem expressa, uma linha nitidamente partidária.

A nossa posição face aos partidos políticos

Estamos fartos de meias palavras e de ser iludidos com uma linguagem de rodeios. Consideramos necessário deixar bem clara a nossa posição face aos partidos políticos, um dos problemas que os sócios, fartos de hipocrisia e dos «apartidários», deseja ver tratado, com certeza.

A ADFA não pode ser propriedade de um qualquer partido po-

lítico, porque é uma associação de massas, aberta a todos os DEFAS, independentemente do seu partido. E sabemos que os sócios não têm um mas vários partidos.

Nós não defendemos esta ou aquela posição por ela ser deste

ou daquele partido, mas sim por ser justa e correcta.

Aos deficientes não assusta saber que alguém defenda as ideias e posições deste ou daquele partido, conquanto não no-las queira impingir, com gritaria ou à força, mas aceite discutí-las, ho-

nesta, aberta e democraticamente. O que divide os deficientes não são os partidos, mas as teorias erradas e a falta de possibilidades de se exprimirem e discutirem democraticamente.

É por isso que nós lutaremos. (Continua na pág. seguinte)

(Continuação da pág. 1)

Eleições na ADFA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do art.º 26.º dos Estatutos da ADFA em vigor e das disposições do Regulamento Eleitoral, convocam-se todos os associados no pleno gozo dos seus direitos para a Assembleia Geral Nacional Eleitoral, a realizar em Assembleias Gerais de zona simultâneas, no dia 4 de Junho de 1977, pelas 14 horas, com vista à eleição dos órgãos sociais centrais.

NOTA IMPORTANTE

Cada associado, munido do seu cartão de sócio, deverá dirigir-se à delegação da ADFA a que pertence, onde poderá exercer o seu direito de voto, das 14 às 18 horas.

LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS MESAS DE VOTO

- Sede da Associação em Lisboa — Palácio da Independência — Largo de S. Domingos.
- Delegação de Vila Nova de Famalicão — Rua Adriano Pinto Bastos, 96-98, r/c.
- Delegação de Bragança — Rua 1.º de Dezembro, n.º 8.
- Delegação de Viseu — Rua Miguel Bombarda, n.º 66.
- Delegação de Coimbra — Rua da Sofia (Edifício do DRM).
- Delegação de Castelo Branco — Rua Dr. Ruivo Godinho, n.º 2 (antigo Tribunal).
- Delegação de Setúbal — Praça do Bocage (antiga Arca Doce).
- Delegação de Peniche — Rua António da Conceição Bento, n.º 5.
- Delegação de Angra do Heroísmo — Rua Rainha D. Amélia, n.º 53.
- Delegação de Évora — Rua de Mamede (Edifício do DRM).

O Presidente da MAGN
(Joaquim Mano Póvoas)

A COLUNA DO ZANGÃO

ZANGÃO ou ZÂNGÃO — Abelha macho. Nome vulgar de uma espécie de vespa; a picada do zangão é muito dolorosa.

Dic. Prático Ilustrado
Viver em Democracia era uma ambição que atingia a generalidade dos Portugueses. Durante os 48 anos de obscurantismo, muitas foram as vozes que se levantavam contra a exploração sob todas as formas e denunciaram a corrupção existente. Contra isto, apenas os inimigos da Liberdade se opõem.

Mas o zangão sabe quem eles são. Sabe isto e muito mais. De vez em quando, lá se põe o zangão a matutar, abanando as asas, afiando

o ferrão e... ei-lo que chega à nossa com um argumento sem classificação.

Redacção.
Achamo-lo com um ar muito abatido, com cara de vencido pela vida. Nós sabemos muito bem as longas noites de vigília do nosso amigo zangão, e estávamos em que o seu ar de desânimo fosse por tal. Mas não.

«Sabem — disse-nos o zangão à laia de cumprimento — o motivo desta minha tristeza?»

Como respondessemos na negativa, o nosso amigo zangão, afiando o seu ferrão continuou: «Tenho estado a pensar, a não encontro explicação para um certo número de coisas que vou observando».

E ante a nossa ansia de ouvirmos o que nos tinha para contar, pediu-nos que ligassemos o gravador. Assim dizemos, e registámos as suas palavras que aqui reproduzimos:

«Já há algum tempo que o Governo, creio que um dos Governos Provisórios, emitiu directrizes muito concretas acerca da exibição de filmes pornográficos. Ora, andei voando por aqui, poisando por acolá, e, das duas uma: ou o decreto foi letra morta ou os responsáveis fizeram ouvidos de mercador. Não está bem, tanta pornografia. É preciso um pouco mais de moderação, que raio. Há tanta coisa que ver e sempre a meterem-nos à frente dos olhos, filmes sem nexo nenhum,

— Sabe — interrompemos nós — Parece que há muitas pessoas que preferem esse género de filmes...

«É claro. É claro — respondeu-nos — mas o tal decreto que falei dizia que tais filmes deveriam ser exibidos em locais previamente designados. Vocês dizem-me que há gente que prefere tais filmes. Infelizmente ainda há pessoas que preferem este género de filmes, a outros onde se abordam assuntos sérios. Filmes de intervenção que provocam reacções humanas nos espectadores. Mas enfim...»

«Mas não é só isto». Perante a nossa estupefacção tentámos sober que mais iria dizer o zangão.

«Ultimamente um matutino lisboeta publica anúncios deveras, como direi... esquisitos».

«Moça que procura outra moça para convívio, casal que procura outro casal desinibido, mulher que procura homem viril, etc. etc., etc. Um sem número de anúncios que sinceramente não acho bem.»

Tentámos ripostar, mas o nosso amigo zangão não nos deixou: «Não amigos — começou ele — Não me podem demover. Isso não é Liberdade não é nada. Vocês sabem que normalmente digo as coisas com uma certa ironia (veja a última «coluna do zangão» — ELO n.º 6), mas desta vez o assunto é sério. Há que pensar em Democracia e Liberdade. Há que pensar nos reais problemas do nosso Povo.»

«Por hoje não digo mais nada porque isto me deixa bastante triste. Mas qualquer dia passo por cá, mais bem documentado e então falaremos mais à vontade.»

Foi tudo quanto nos disse o Zangão. Esperemos que volte depressa pois ele é um bom amigo.

O ZANGÃO



VIDA ASSOCIATIVA

MAIS UM DESPACHO

INTERPRETATIVO

DO DECRETO-LEI 43/76

Um despacho conjunto dos Ministérios da Defesa Nacional e das Finanças clarifica os critérios que têm vindo a ser aplicados para o cálculo das pensões dos militares incorporados pelos ex-territórios ultramarinos.

Eis o teor do referido despacho publicado no «Diário da República», de 10 de Maio.

Ministérios da Defesa Nacional e das Finanças

Despacho Normativo n.º 109/77

Considerando que quanto à remuneração base e fórmula sobre a qual as pensões de invalidez a militares são calculadas se verifica existir uma disparidade de critérios entre os militares incorporados por Portugal continental, aos quais se aplica desde 1 de Janeiro de 1973 (inclusive) o regime constante do Estatuto da Aposentação (Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro), e os militares incorporados pelos ex-territórios ultramarinos, aos quais se aplica o regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 48 273, de 12 de Março de 1968;

Considerando que resulta de tal disparidade serem as pensões destes de montante inferior às daqueles;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro,

quer no seu espírito, quer na sua letra, pretendeu regular de igual modo a situação dos militares que nos seus termos se deficientaram, independentemente do território pelo qual foram incorporados e/ou do local da sua residência;

Considerando que, no caso específico dos cidadãos portugueses considerados deficientes das forças armadas (DFA), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, este diploma revoga o Decreto-Lei n.º 210/73, de 9 de Maio, com excepção dos seus artigos 1.º e 7.º;

Considerando que os encargos com as pensões de invalidez e reforma extraordinária, que eram suportados pelos orçamentos das ex-províncias ultramarinas, passaram a sê-lo pelo Orçamento Geral do Estado Português;

Determina-se:

Que a liquidação das pensões de invalidez e reforma extraordinária dos cidadãos considerados DFA, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, que foram incorporados pelos ex-territórios ultramarinos e/ou neles tivessem tido, tenham ou venham a ter residência seja processada em igualdade de condições com os DFA incorporados em Portugal.

Ministérios da Defesa Nacional e das Finanças, 4 de Março de 1977. — O Ministro da Defesa Nacional, Mário Firmino Miguel. — O Ministro das Finanças, Henrique Medina Carreira.

Revisão Processual

Recurso para o Supremo

Tribunal Administrativo

A Direcção da ADFA decidiu recentemente estabelecer um apoio especial aos deficientes das F. A., sócios da Associação cujo requerimento da revisão processual foi indeferido, tendo, para o efeito, emitido a seguinte circular.

CIRCULAR

A ADFA reconhece que alguns camaradas deficientes, que ou por deficiente organização processual, ou por carência de elementos comprovativos, ou ainda por qualificação que julguem ter sido injusta, na revisão dos seus processos por acidente cuja decisão tenha sido recente, se sentirão na necessidade de recorrer das decisões para o Supremo Tribunal Administrativo.

Estes recursos são onerados, por custas, deslocações, honorários, etc. e nem todos os pretendentes a tal acção estarão em condições de satisfazer tais ónus.

Assim e no intuito de, na medida do possível, auxiliar os candidatos a recorrerem, propõe-se a Associação conceder um empréstimo, correspondente a cada caso, a fim de custear as despesas da acção.

Estes empréstimos terão de ser reembolsados, logo que o recorrente termine e ganhe a causa. Na hipótese de ter perdido a acção, poderá reembolsar a ADFA, a lon-

go prazo, o qual será previamente acordado.

Nos casos que venham a surgir, a ADFA reserva-se o direito de analisar cada caso, através duma comissão «ad hoc», nomeada pela Direcção, a fim de evitar recursos dispendiosos, que à partida não têm viabilidade de serem resolvidos favoravelmente. Nestes casos o pretendente poderá, se assim o entender, manter a decisão de recorrer, mas não poderá, neste caso, usufruir da concessão de qualquer empréstimo.

Todos os recursos deverão ser enviados ao Contencioso da ADFA, quer directamente, quer através das Delegações, para que aquele Órgão da Associação lhes dê o devido destino.

Os pedidos deverão ser instruídos com todos os elementos indispensáveis para a localização dos processos e conterem, em princípio, a versão do recorrente, isto é, como pensa ou sabe, como ocorreu o seu acidente, informando também se a decisão foi considerada como «adquirida em serviço», ou se não foi nem em serviço, e a data do conhecimento da decisão.

Chama-se a especial atenção que há apenas 30 dias para recorrer, após o conhecimento oficial do indeferimento.

Lisboa, 28 de Abril de 1977.

A DIRECÇÃO

PROGRAMA

DA ASSEMBLEIA NACIONAL LISTA B

(Continuação da pág. anterior)

é isso que defendemos porque é isso apenas isso que poderá conduzir à resolução das contradições entre nós e dos desentendimentos que a burguesia lançou e lança entre os trabalhadores: é este, na nossa maneira de ver, o único caminho de unidade que deficientes precisam para travar uma luta vitoriosa contra os seus inimigos.

Conclusão

Para concluir queremos chamar a atenção dos sócios para a importância da Mesa da Assembleia Geral Nacional e como o nosso programa se insere dentro das actividades que competem à M. A. G. N.

1.º — A M. A. G. N. é quem convoca e dirige os trabalhos da Assembleia Geral, assim como, no intervalo das mesmas, deve vigiar pelo cumprimento das suas deliberações. Ora, tem sido comum, durante os três anos de vida da

ADFA, o não cumprimento daquilo que se decide nas assembleias. Não iremos dizer que a culpa é toda das mesas que têm existido, mas cabe-lhe uma boa dose das responsabilidades. Por outro lado, quanto ao funcionamento das assembleias, o que de uma maneira geral tem havido é um pandemónio incrível e um ataque aos conceitos mínimos do que se possa considerar uma assembleia democrática, resultando, por esse motivo, uma fuga de sócios às assembleias, onde não encontram um ambiente de trabalho honesto e democrático.

2.º — A M. A. G. N. participa no Secretariado Nacional, órgão máximo, imediatamente a seguir à assembleia geral. Aí, teremos oportunidade, juntamente com os outros camaradas, de defender aqui que apresentamos neste programa.

Uma actuação baseada na LUTA e na UNIDADE para alcançar a VITÓRIA.

VIDA ASSOCIATIVA VIDA ASSOCIATIVA



VIDA ASSOCIATIVA VIDA ASSOCIATIVA

3.º Aniversário da ADFA

14 de Maio 1974 — 14 de Maio 1977

As comemorações do 3.º Aniversário da ADFA, 14 de Maio, tiveram lugar essencialmente na sede da Associação em Lisboa e na Zona Norte no Porto.

Em Lisboa foi promovido, dia 14 às 10 horas, um acto de solidariedade humana — doação de sangue. Tal como no ano passado, as portas do Palácio da Independência abriram-se para as pessoas darem sangue. Esta jornada de doação de sangue teve a colaboração e apoio da Associação de Dadores de Sangue de Lisboa.

Embora esta organização tivesse feito a devida divulgação do facto, o que é certo é que foram muito poucas as pessoas que acorreram ao Palácio da Independência, oferecendo o seu sangue para salvar vidas em perigo. De qualquer modo, os deficientes das Forças Armadas, por experiência própria do valor e necessidade da disponibilidade de sangue para doentes e acidentados, cumpriu este dever de solidariedade humana, o que poderá vir a tornar-se numa tradição na data do aniversário da ADFA.



Equipa de futebol da A. D. F. A.

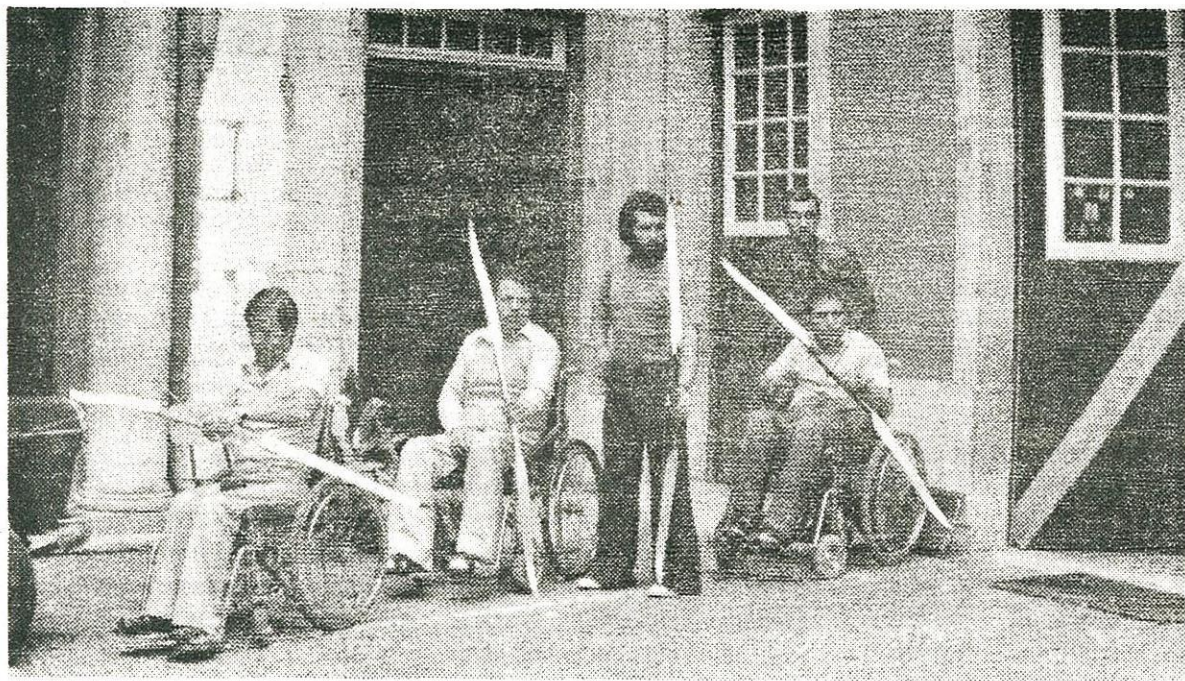
No dia 13 de Maio, já no âmbito das comemorações do 3.º Aniversário da ADFA, realizou-se, no Pavilhão do Instituto Superior de Educação Física um jogo de basquetebol entre uma equipa da ADFA e uma equipa da Philips. A ADFA ganhou por 43-34.

No dia 14, às 9.30 h., iniciou-se uma prova de tiro ao arco (4 séries de 18 flechas a 15 metros). Nesta prova participaram essencialmente os competidores que no início de Junho, como já noticiado neste jornal, se deslocarão à Holanda, representando Portugal num torneio internacional.

Às 11 horas, do dia 14, realizou-se um jogo de futebol, no Estádio Nacional, entre a equipa do ADFA e os Monumentais de Sintra, que terminou com a vitória destes por 5-0.

Às 14 horas houve almoço na Associação, no qual, além dos participantes nas provas já referidas estiveram mais algumas dezenas de associados.

Da parte da tarde, a partir das 15 horas, houve, na sala de jogos da Associação, jogos de Ténis de Mesa, Bilhar Livre, Damas, Xadrez e Dominó.



Durante a prova de tiro ao arco

À noite, às 21 horas, foi o jantar de confraternização, com a presença de mais de 120 pessoas, entre sócios e familiares. Durante o jantar, que constou de um saboroso ensopado de cabrito, foram distribuídos prémios a participantes das provas desportivas.

Depois do jantar, no salão nobre da Associação, teve lugar um espectáculo de variedades, com a actuação de palhaços, do Grupo Cultural da Anadia, com canções e música popular, um grupo espanhol e ainda com a presença de Vitorino e José Afonso. José Afonso, entre outras canções bem conhecidas, cantou os vampiros (cuja letra diz muito aos deficientes das Forças Armadas) e culminou com a bem conhecida de todos os portugueses «Grândola Vila Morena» cantada em coro e de pé pelos associados e familiares presentes.

NO PORTO

As comemorações levadas a efeito na Zona Norte consistiram essencialmente num encontro desportivo e num almoço de confraternização. Assim, realizou-se um encontro de futebol de salão em Riba de Ave, em que participaram sócios da delegação do Porto e de Vila Nova de Famalicão e uma equipa de civis. O almoço de confraternização teve lugar na serra da Penha em Guimarães.

Entretanto os trabalhadores da Associação d Zona Norte expressaram, através de telegrama enviado a Lisboa, firmeza na luta pelos ideais associativos, solidarizando-se com os restantes camaradas da ADFA e apelando para a unidade e consciência na passagem do 3.º aniversário.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA REVISÃO PROCESSUAL POR MAIS 90 DIAS

TERMINA JÁ NO DIA 22 DE JUNHO O PRAZO DA REVISÃO PROCESSUAL

O «Diário da República» de 12 de Abril publicou uma Portaria do Ministério da Defesa Nacional que prorroga o prazo da revisão processual para os deficientes que ainda a não requereram e que possam reunir condições para serem abrangidos pelo decreto-lei 43/76. É já a segunda portaria publicada pelo Ministério da Defesa Nacional a prorrogar o prazo da revisão processual, tendo sido a primeira a portaria 603/76 que estabelecia o limite do prazo até 24 de Março.

A Portaria 197/77, de 12 de Abril, que a seguir se transcreve, vem agora dar a oportunidade a muitos deficientes, que não têm conhecimento da legislação promulgada que defende os seus direitos, para requererem a justiça que lhes é devida e que na altura do acidente ou doença viram os seus autos mal orientados e as conclusões erradamente determinadas.

Todos os deficientes, pois, que não estão abrangidos pelo decreto-lei 43/76 ou, no termo usual, «em campanha», que possam reunir o mínimo de condições para serem abrangidos por este diploma e que ainda não requereram a revisão do seu processo devem fazê-lo até 22 de Junho próximo.

Os deficientes podem dirigir-se à sede da ADFA ou a qualquer delegação, que estão aptas a apoiá-los na elaboração dos requerimentos.

Todos os sócios da Associação que conheçam camaradas que reúnem condições para requererem a revisão processual deverão encaminhá-los para a ADFA.

Transcrevemos a seguir a Portaria do Ministério da Defesa.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL Portaria n.º 197/77 de 12 de Abril

Considerando que, pelo disposto no n.º 3 da Portaria n.º 162/76, de 24 de Março, foi fixado o prazo de cento e oitenta dias para os deficientes requererem a revisão do respectivo processo, tendo em vista a qualificação de deficientes das forças armadas nos termos do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro;

Considerando que, apesar de o prazo acima referido ter sido prorrogado até ao dia 24 de Março de 1977, nos termos da Portaria n.º 603/76, de 14 de Outubro, tem havido dificuldade em levar aquela legislação ao conhecimento de todos os deficientes, que residem nos mais afastados recantos de Portugal, muito especialmente nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, devido às deficiências existentes quanto a meios de comunicação;

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

1. O prazo previsto nas Portarias n.ºs 162/76 e 603/76 para os deficientes requererem a revisão do respectivo processo, a fim de serem considerados deficientes das forças armadas nos termos do Decreto-Lei n.º 43/76, é prorrogado por mais noventa dias, até ao dia 22 de Junho de 1977, inclusive.

2. Após o termo do prazo fixado no número anterior, e durante um ano, poderão, a título excepcional, ser revistos os processos dos deficientes que por razões justificadas não puderam, dentro do prazo e estabelecido, requerer a revisão do processo.

3. Esta portaria produz efeitos desde 25 de Março de 1977.

Ministério da Defesa Nacional, 23 de Março de 1977.
— O Ministro da Defesa Nacional, Mário Firmino Miguel.

AOS SÓCIOS

SABEMOS QUE ALGUNS SÓCIOS DA ASSOCIAÇÃO NÃO RECEBEM O JORNAL «ELO», ASSIM COMO A CORRESPONDÊNCIA QUE LHE É ENDETERADA PELA ADFA. TAL MOTIVO DEVE-SE, EM REGRA, AO FACTO DE OS ASSOCIADOS TEREM MUDADO DE RESIDÊNCIA E NÃO TEREM INFORMADO A ASSOCIAÇÃO.

NO SENTIDO DE OS SÓCIOS, NO CASO DE MUDANÇA DE RESIDÊNCIA, NÃO PERDEREM O CONTACTO COM A ADFA, DEVEM COMUNICAR À DELEGAÇÃO A QUE PERTENCEM OU À SEDE DA ASSOCIAÇÃO A NOVA MORADA.

9 DE MAIO DE 1945

FIM DO TERROR NAZI-FASCISTA

Embora a história aponte o dia nove de Maio de 1945 como da derrota nazi-fascista, o certo é que, ainda nos nossos dias, países há em que se luta activamente contra governos de inspiração fascista.

O maior terror que o mundo conheceu foi derrotado há 32 anos. Contudo os seus malefícios continuam.

Aqui ou acolá, vão aparecendo uns pequenos «Hitlers». Sempre há quem queira subjugar os seus semelhantes.

As barbaridades cometidas pela camarilha de loucos criminosos que governaram a Alemanha mais de uma década não cabem nestas colunas. Os campos de concentração, as torturas, os massacres, todos os crimes que foram tantos e com tanta crueldade que a humanidade jamais os poderá perdoar.

Os «hitlers» os «goeringues» e outros assassinos jamais poderão ser esquecidos pelos amantes da Liberdade.

Os fornos crematórios onde milhares de pessoas foram reduzidas a cinzas, pelo simples facto de não agradarem aos criminosos governantes, continuam bem vivos na memória de quantos desejam um mundo livre e pacífico.

Milhões de vidas foi o preço da loucura colectiva. Ainda hoje não está suficientemente esclarecido o facto que levou milhares de pessoas a seguirem meia-dúzia de loucos. Os assassinatos em série em nome de um suposto apuramento de raças foi um dos alibis apresentados, pelos nazis aquando do famoso julgamento de Nuremberg.

Será bom que as pessoas não esqueçam essa terrível praga que pairou sobre o mundo. Ainda, hoje, apesar dalguns falseamentos tendentes a «amaciar a questão», está bem vivo o terrível holocausto em que a Europa se viu mergulhada.

Quando olhamos para trás e vimos os terríveis malefícios dessa criminosa guerra e observamos a corrida aos armamentos, não podemos ficar indiferentes ao perigo que representará uma guerra com as proporções da de 39-45.

Será que os amantes da guerra serão mais numerosos que os da paz?

Não aceditamos em tal.

A guerra ainda está bem presente em nós portugueses que vimos os nossos camaradas morrerem ou ficarem mutilados.

Tanta gente que morre sem nunca ter tido uma habitação digna e uma refeição capaz. Será justo os governos gastarem somas astronómicas em material bélico enquanto diariamente morrem pessoas de fome?

Será justo dedicar-se mais dinheiro ao armamento que à saúde?

Será justo morrerem pessoas com falta de cuidados médicos, por dificuldades económicas, quando os respectivos governos gastam toneladas de dinheiro em artificios de morte?

Há 32 anos acabou a segunda guerra mundial.

Hoje milhares de milhões de pessoas



não têm acesso à cultura, falta-lhes o alimento, morrem de inúmeras doenças.

Hoje os governos gastam rios de dinheiro em material, cada vez mais sofisticado, para matar.

Muitas são as ilações a tirar dessas terríveis carnificinas que a humanidade tem conhecido.

Os pacibistas vêem-se impotentes contra o destino que os povos têm. As ameaças de guerra são constantes.

Os povos desejam a paz, a concórdia, o fim das hostilidades. Se os governos não respeitarem estas vontades deverão ser derubados e substituídos por outros que se preocupem com os sofrimentos dos homens.

Há 32 anos acabou o terror nazi-fascista que dominou a Europa. A sua terrível polícia-gestapo-instigadora de um sem-número de crimes foi derrotada. Apesar disso muitas são as polícias políticas no mundo que colhendo esses bárbaros procedimentos os aperfeiçoaram e actuam como os «ésse-esses».

Por todo o mundo se assiste a conflitos armados. Sempre que tal aconteça vemos certos países tomarem posições pacifistas, quando, mais tarde é divulgado que apenas

se trata de uma posição hipócrita, pois muitas são as vezes que eles próprios são os instigadores de tais conflitos.

Quere-se um mundo culto, saudável, alegre, carinhoso. Estamos fartos de guerras absurdas. É tempo de vivermos em paz connosco e com as nossas consciências.

Temos força suficiente para repudiar-mos as guerras e exigirmos a paz.

Para quê tanto armamento? Fazem mais falta medicamentos que balas. Precisamos mais de livros que de metralhadoras. Precisamos muito mais de amor que de ódios. Precisamos mais de casas que de canhões. Devemos dar prioridade aos jardins. São mais úteis os alimentos que os bombardeiros. Maior é a utilidade das ceifeiras que a dos carros de assalto.

Enfim, poderíamos assinalar milhares de necessidades que são preteridas em favor de bens destrutivos.

Será necessário não esquecermos nunca que há 32 anos a Europa estava a ferro e fogo mercê de meia dúzia de loucos criminosos. Será necessário lembrarmo-nos quais são as nossas reais necessidades. E, sobretudo que a 2.ª Guerra Mundial não aconteceu por acaso.